

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Regularização Fundiária – EMENDA PARLAMENTAR

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

O Coordenador do Programa de Extensão Regularização Fundiária da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista graduando.

O valor da bolsa é de R\$400,00. ATENÇÃO: o pagamento da bolsa deve ser liberado a partir de março/21

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF: Direito
- b) Estar cursando ou já ter cursado a disciplina Direito Civil V.
- c) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
- e) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.
- f) Ter disponibilidade, preferencialmente, nas segundas-feiras e terças-feiras de 14h às 18h para a realização de visitas de campo, pesquisas e desenvolvimento de relatórios técnicos.
- g) Ter interesse no desenvolvimento de pesquisa e extensão com escrita de artigo científico.

II. Da seleção e bolsa

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal.

III. Do Processo de Seleção

Critérios

1.1 Elaboração de resposta para questão argumentativa-dissertativa (Valor 60 pontos)

1.2 Elaboração de uma Redação sobre a motivação em participar do projeto, a ser desenvolvida no dia da seleção, **online**. (Valor 40 pontos)

1.3 Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

As questões descritas no item 1.1 poderão versar sobre os seguintes conteúdos: posse: conceitos; função social da posse; proteção possessória; propriedade: conceitos e elementos; função social da propriedade; propriedade imóvel; aquisição e perda; função social da cidade.

Da Inscrição

DATA: De 26/01/2021, após as 08:00, até **ao meio dia de 29/01/2021**

Pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-VpZWYwPv65GIKLQLP_1kgCylagqKbwyE_7tQCWrQl5qGmg/viewform?usp=sf_link

Da Seleção

DATA: 01/02/2021

LOCAL: será enviado por e-mail link para entrar na sala virtual e ter acesso à prova, que será realizada online

HORÁRIO: 14:00

Da Divulgação do Resultado

DATA: 04/02/2021

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito e link enviado aos candidatos

HORÁRIO: 21:00h

Juiz de Fora, 25 de janeiro 2021.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Coordenador do Programa